



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

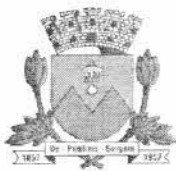
Encontra-se nesta Procuradoria para parecer, o Projeto de Lei nº 12/2021, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração do orçamento para o exercício de 2022.

Veio acompanhado pelos documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sua apresentação para apreciação da Câmara deu-se em 30 de abril, cumprindo desta forma a data limite para envio.

Durante a tramitação pelo Poder Legislativo, foi o projeto disponibilizado na home-page oficial para apresentação de dúvidas e sugestões e realizada audiência pública presencial.

Encontram-se presentes os pressupostos de oportunidade, conveniência e iniciativa, eis que, exclusiva do Chefe do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Com relação à legalidade e constitucionalidade, não há impedimentos para sua livre tramitação.

Referido projeto deverá ser analisado até final de junho, sob pena de, não haver recesso no Legislativo.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Procuradoria Jurídica *OPINA s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 12/2021.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois, caberá aos Srs. Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 15 de junho de 2021.

ANGELA MARIA

REZENDE RODRIGUES

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Dados: 2021.06.15 10:21:35 -03'00'

Procuradora Jurídica – Matrícula 007